



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*Adm. 2021 A 2024*

**PORTARIA Nº 663/2024**

**CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO**

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; e **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Denise Aparecida do Carmo Barbosa, onde solicita seu direito a férias-prêmio, protocolado sob o nº 3832, datado de 17.09.2024;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder férias-prêmio à servidora Denise Aparecida do Carmo Barbosa, ocupante do cargo de Professora I, por um período de 03 (três) meses, de 01.10.2024 a 29.12.2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.10.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 17 de outubro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de outubro de 2024. \_\_\_\_\_ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.